



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 950/2021

INTERESSADO: Secretaria de Educação

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato Fornecimento de Perecíveis

AP Nº 088/2026

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 2647/2648, **AUTORIZO** a Prorrogação do Contrato nº 103/2022, firmado com **NS ALIMENTOS LTDA.**, para fornecimento de alimentos perecíveis para a Secretaria de Educação, por 12 (doze) meses a partir de 19 de setembro de 2026, pelo valor total de R\$ 35.361.465,00 (trinta e cinco milhões, trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 10 de setembro de 2026.

GERSON PESSOA

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO**PROCESSO ADM Nº 6253/2020****INTERESSADO:** Secretaria de Educação**ASSUNTO:** Prorrogação do Prazo de vigência do contrato nº 101/2022 –
COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO ITAÚBA LTDA, por mais 12 (doze) meses.**AP Nº 089/2026****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 2213/2216, **AUTORIZO** a Prorrogação do Contrato nº 101/2022, celebrado com a empresa COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO ITAÚBA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.916.756/0001-48, no valor total de R\$ 32.890.542,00 (trinta e dois milhões, oitocentos e noventa mil, quinhentos e quarenta e dois reais), por 12 (doze) meses, a partir de 12 de setembro de 2026.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 10 de setembro de 2026.

GERSON PESSOA

- Prefeito -

RESUMO DAS PORTARIAS**11/09/2026**

Gerson Pessoa, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR/NOMEAR**

PORTARIA Nº 1753/2026 - EXONERAR, o(a) Senhor(a) **ETIBERE FREITAS ENRIQUEZ**, do(a) função gratificada de **GERENTE DE PLANEJAMENTO E SUPORTE**, do(a) **Gabinete do Comando Geral - GCM** do(a) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** na data de **11/09/2026**. **NOMEÁ-LO(A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o(a) função gratificada de **SUPERVISOR DE FORMAÇÃO E ENSINO**, junto a **Gerência de Formação e Saúde - GCM** do(a) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**, a partir de **12/09/2026**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **12 de setembro** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1754/2026 - EXONERAR, o(a) Senhor(a) **EDSON ADRIANO UBALDO**, do(a) função gratificada de **SUPERVISOR DE FORMAÇÃO E ENSINO**, do(a) **Gerência de Formação e Saúde - GCM** do(a) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** na data de **11/09/2026**. **NOMEÁ-LO(A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o(a) função gratificada de **SUPERVISOR DE POLICIAMENTO PREVENTIVO E COMUNITÁRIO**, junto a **Gabinete do Comando Geral - GCM** do(a) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**, a partir de **12/09/2026**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **12 de setembro** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS

PORTARIA Nº 1740/2026 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até **31/12/2026**, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até **31/12/2026** poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

EDUARDO DA SILVA MUNIZ DE OLIVEIRA - 205.495	SEM PREJUÍZO	ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE OSASCO
---	--------------	---

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de junho** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE GOVERNO



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de
**Licenciamento e Cadastro
Imobiliário e Controle
do Uso do Solo**

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 443/2024, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
53302	28/05/2026	MARCIA MATHIAS DE SIQUEIRA SANTOS
53081	13/08/2026	DERTON ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

Osasco, 11 de Setembro de 2026.

Daniel Calio Sanches
Secretário Executivo
Secretaria Executiva de Licenciamento,
Controle Imobiliário e Controle do Uso do Solo
Secretaria de Governo

Av. Santo Antônio, 1500 - Vila Osasco, Osasco - SP, CEP: 06083-200
Telefone: 3652-9281 / 3652-9280 – E-mail: expediente.selcicus@osasco.sp.gov.br



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de
**Licenciamento e Cadastro
Imobiliário e Controle
do Uso do Solo**

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 443/2024, artigos 112, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
53356	09/09/2026	SILVIO CLISTENES DINIZ DE OLIVEIRA

Osasco, 11 de Setembro de 2026.

Daniel Calio Sanches
Secretário Executivo
Secretária Executiva de Licenciamento,
Controle Imobiliário e Controle do Uso do Solo
Secretaria de Governo



Secretaria Executiva de
**Licenciamento e Cadastro
Imobiliário e Controle
do Uso do Solo**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO De acordo com a lei 443/2024, artigos 93, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
52387	02/08/2025	VICTORIO VIEL
53145	19/08/2026	ELISA C BONGIOVANNI
53321	10/08/2026	MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS

Osasco, 11 de Setembro de 2026.

Daniel Calio Sanches
Secretário Executivo
Secretaria Executiva de Licenciamento,
Controle Imobiliário e Controle do Uso do Solo
Secretaria de Governo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 061/2026

A Procuradora-Chefe, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133, de 22 de setembro de 2005, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora do Município, para apuração de eventual conduta funcional irregular descrita no **Processo Administrativo nº 202602038966**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de setembro de 2026.

Nilza da Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procuradora-Chefe

Avenida Aurora Soares Barbosa, nº 201, Vila Campesina, Osasco-SP, CEP 06023-010. Fone: 3652-9059
E-mail: proced.pgm@osasco.sp.gov.br

**EXTRATOS:**

Processo Administrativo nº 18.571/2022; Termo de Aditamento nº 147/2026 ao Contrato nº 112/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 112/2022, por mais 12 (doze) meses, contada a partir de 19 de dezembro de 2026, cujo locação de aparelho de ventilação não invasiva do tipo CPAP, para continuidade do atendimento à paciente NEUSA LOPES DE OLIVEIRA ALVES, de acordo com as manifestações da Secretaria de Saúde às fls. 441 e 482/483, proposta atualizada da CONTRATADA às fls. 447 e aceite em prorrogar à fl. 451/452 e Despacho de Autorização do Secretário de Saúde à fl. 479; Valor total de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, publica as vagas para atribuição de **CARGA SUPLEMENTAR** que será realizada no dia **14/09/2026** (segunda-feira), aos professores **PEB I – PEB II – PDI I E II**, que deverão comparecer munidos de documento com foto físico. A ausência de documentação, impedirá o (a) professor (a) de participar da atribuição. A Atribuição será nos horários abaixo:

Local: Centro de Formação

Horário: 09:00 horas (aos professores que trabalham no período da tarde)

14:00 horas (aos professores que trabalham no período da manhã)

Osasco, 11 de Setembro de 2026.

José Toste Borges
Secretário de Educação

**SALDO DE VAGAS - EMEF - CARGA SUPLEMENTAR -14/09/2026**

	TIPO	NOME DA UNIDADE		
			MANHÃ	TARDE
1	CEMEIEF	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	0	2
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	0	2
3	EMEF	ALFREDO FARHAT	1	2
4	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO ,GENERAL	0	1
5	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	3
6	EMEIEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0	3
7	EMEIEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	2
8	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO BATTISTON	0	1
9	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROFª	0	4
10	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	1	0
11	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	5
12	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª	0	2
13	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI	0	2
14	EMEF	JOAO GUIMARAES ROSA	1	1
15	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	0	3
16	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS	0	2
17	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES	0	2
18	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	0	1
19	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	4
20	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1	2
21	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	0	3
22	EMEF	LUCIANO FELICIO BIONDO	2	2
23	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	1	1
24	EMEIEF	MAESTRO DOMINGOS BLASCO	0	1
25	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	0	3
26	EMEF	MARECHAL BITTENCOURT	0	1
27	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	1	0
28	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	2
29	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELL	0	2
30	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	2	3
31	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA , PROF	1	2
32	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE, PROF	1	0
33	EMEF	OSCAR PENNACINO	0	3
34	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	2
35	EMEF	PONTES DE MIRANDA	0	2
36	EMEF	QUINTINO BOCAIUVA	1	2
37	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES	0	2
38	EMEIEF	SAAD BECHARA	2	2
39	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	1	3
40	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA	2	2
41	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0	4
42	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	0	2
43	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	5
44	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	1	0
45	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES	1	1



SALDO DE VAGAS - EMEI - CARGA SUPLEMENTAR - 14/09/2026

	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEI	ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, DR.	0	1
2	CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT	0	1
3	CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA	0	1
4	CEMEI	CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA	0	2
5	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.(EMEI)	1	0
6	CEMEI	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0	1
7	CEMEI	ESTEVÃO BRETT	0	1
8	CEMEI	FORTUNATO ANTÍRIO	0	1
9	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	1
10	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	0	3
11	CEMEI	HELENA COUTINHO	0	1
12	CEMEI	IGNÊS COLLINO	0	2
13	CEMEI	JOÃO DE FARIAS	0	1
14	CEMEI	LEONIL CRÊ BORTOLOSSO	0	1
15	CEMEI	LUZIA MOMI SASSO	0	1
16	EMEIEF	MAESTRO DOMINGOS BLASCO	0	1
17	CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª	0	2
18	CEMEI	MARIA ALVES DÓRIA	0	1
19	CEMEI	MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA	0	1
20	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	1	1
21	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES	1	1
22	CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	0	1
23	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	1	0
24	CEMEI	OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO	0	1
25	CEMEI	PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA	0	2
26	EMEIEF	SAAD BECHARA	0	1
27	EMEI	SONIA MARIA	0	1
28	CEMEI	VILMA FOLTRAN PORTELLA	0	1
29	CEMEI	YOLANDA DE SÁ BATTISTON	0	2
30	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	1	0
31	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª	2	2
TOTAL				

SALDO DE VAGAS CARGA SUPLEMENTAR - INGLÊS			MANHÃ	TARDE
	TIPO	NOME DA UNIDADE		
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	0	6
2	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	0	4
3	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	18
4	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROF ^a	2	0
5	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO	0	18
6	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	18	0
7	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D' OESTE)	22	4
8	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI	8	18
9	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	2	2
10	EMEF	JOÃO EUCLYDES	12	0
11	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	2	12
12	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	12
13	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	2	0
14	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	0	4
15	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	2	0
16	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	2	0
17	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	0	16
18	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	2	2
19	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	2	0
20	EMEF	OLINDA MOREIRA	14	0
21	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	2	2
22	EMEF	OSCAR PENNACINO	2	4
23	EMEF	QUINTINO BOCAIUVA	0	4
24	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	2	16
25	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a	0	18
26	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	4	4
27	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	2	0



SALDO DE VAGAS - CARGA SUPLEMENTAR - ARTE			MANHÃ	TARDE
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	2	4
2	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	2	2
3	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	4
4	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	0	12
5	EMEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	18
6	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª (COL. D'OESTE)	0	4
7	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	0	10
8	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	2	2
9	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	2	0
10	CEU	JOSÉ SARAMAGO	2	18
11	EMEF	JOSÉ VERISSIMO DE MATOS	18	0
12	EMEF	LUCIANO FELICIO BIONDO	4	4
13	EMEF	MARECHAL BITTENCOURT	4	0
14	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ	0	2
15	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	0	2
16	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	8
17	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	0	8
18	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	0	2
19	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	18
20	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	2	2
21	EMEF	OSCAR PENNACINO	0	16
22	EMEIEF	QUINTINO BOCAIUVA	14	18
23	EMEIEF	SAAD BECHARA	4	4
24	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	6
25	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	0	6
26	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	6
27	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª	2	2



SALDO DE VAGAS - CARGA SUPLEMENTAR - EDUCAÇÃO FÍSICA			MANHÃ	TARDE
	TIPO	NOME DA UNIDADE		
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	0	6
2	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	2	20
3	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	0	4
4	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	2
5	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROFª	2	0
6	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	2
7	EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	0	6
8	EMEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª	0	6
9	EMEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO DR	28	10
10	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª (COL. D'OESTE)	4	4
11	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	0	18
12	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	2	20
13	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	20
14	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	0	10
15	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	0	12
16	CEU	JOSÉ SARAMAGO '	0	18
17	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	2	0
18	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	6	6
19	EMEF	LUCIANO FELICIO BIONDO	12	6
20	EMEF	MANOEL AYES	0	10
21	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª.	14	14
22	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	2	0
23	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	8	8
24	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	2	2
25	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	2	2
26	EMEF	OSCAR PENNACINO	2	4
27	EMEF	QUINTINO BOCAIUVA	6	4
28	EMEIEF	RENATO FIUZA	0	18
29	EMEIEF	SAAD BECHARA	2	16
30	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	6
31	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA	0	18
32	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0	12
33	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	0	8
34	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	18
35	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	6	2
36	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª	18	2

**VAGAS CARGA SUPLEMENTAR - PEB II DM - 2026**

Nº	TIPO	NOME DA UNIDADE	VAGAS	
			MANHÃ	TARDE
1	EMEF	CECILIA CORREA CASTELANI	0	1
2	EMEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0	1
3	EMEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA	0	1
4	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	0	1
5	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	1
6	EMEIEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	1



SALDO DE VAGAS - CRECHE - CARGA SUPLEMENTAR - 14/09/2026					
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	NOTURNO
1	CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT	0	1	
2	CEMEI	ALICE MANHOLER PITERI	0	2	
3	CRECHE	ALTINO ROSSI	1	2	
4	CEMEI	CARLOS FERNDES COSTA	0	1	
5	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO	0	2	
6	CEMEI	ESCOLA PARQUE	0	1	
7	CEMEI	FORTUNATA PEREIRA	0	1	
8	CRECHE	GUAÇU PITERI	0	7	
9	CRECHE	GERALDO DIONÍZIO DE AGUIAR	1	1	
10	CRECHE	HERMINIA LOPES	0	1	
11	CRECHE	IDA BELMONTE	0	1	
12	CRECHE	JOÃO CORREIA	0	1	
13	CEMEI	JOÃO DE FARIAS	0	1	
14	CEMEI	LEONIL CRÊ BORTOLOSO	0	3	
15	CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª	0	1	
16	CRECHE	MARIA BENEDITA CONSTANCIO	0	1	
17	CRECHE	MARIA FIGUEIREDO ANTÍORIO	0	1	
18	CEMEI	MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA	0	1	
19	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	1	
20	CEMEI	RUBENS BANDEIRA	0	1	
21	CRECHE	SEBASTIÃO VITORINO PEREIRA	0	1	
22	CEMEI	THEREZA BIANCHI	0	1	
23	CRECHE	VANIA LUCIA DE SOUZA	0	5	
24	CEMEI	YOLANDA DE SÁ	0	3	
25	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	2	1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação José Toste Borges, no uso de suas atribuições, divulga as vagas para **ATRIBUIÇÃO** do Concurso **001/2025 – PEB I - ADJUNTO**, a ser realizada no dia **14/09/2026** no Centro de Formação, conforme o chamamento publicado no **IOMO-3075** do dia **04/09/2026**.

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CONCURSO PEB - ADJUNTO I 001/2025 14/09/2026

EMEF - 27 HORAS

	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	1
2	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	0	1
3	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0	1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação José Toste Borges, no uso de suas atribuições, divulga as vagas para **ATRIBUIÇÃO** do Concurso **001/2025 – PEB II ARTE ADJUNTO**, a ser realizada no dia **14/09/2026** no Centro de Formação, conforme o chamamento publicado no **IOMO-3075** do dia **04/09/2026**.

VAGAS PEB II ARTE ADJUNTO

Nº	TIPO	NOME DA UNIDADE	VAGA	HORA/AULA		
				MANHÃ	TARDE	MANHÃ/ TARDE
1	EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	1		1	
2	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	1		1	
3	EMEF	OSCAR PENNACINO	1		1	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação José Toste Borges, no uso de suas atribuições, divulga as vagas para **ATRIBUIÇÃO** do Concurso **001/2025 – PEB II DEFICIÊNCIA MENTAL ADJUNTO**, a ser realizada no dia **14/09/2026** no Centro de Formação, conforme o chamamento publicado no **IOMO-3075** do dia **04/09/2026**.

VAGAS PEB II DEFICIÊNCIA MENTAL ADJUNTO

Nº	TIPO	NOME DA UNIDADE	VAGA	HORA/AULA		
				MANHÃ	TARDE	MANHÃ/ TARDE
1	EMEIEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA			1	
2	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES		1		
3	EMEIEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR			1	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, **publica** a classificação final pós-recurso dos professores inscritos no projeto **SAP, INFORMÁTICA, LEITURA, MEDIADOR DE APRENDIZAGEM, MEDIADOR DE APRENDIZAGEM EM LIBRAS e MÚLTIPLAS LINGUAGENS**, (agosto – 2026), e informa data e horário da atribuição:

Dia 14/09/2026

Local: CENTRO DE FORMAÇÃO

Horário: 09:00 horas (aos professores que trabalham no período da tarde)
14:00 horas (aos professores que trabalham no período da manhã)

Osasco, 11 de setembro de 2026.

JOSÉ TOSTE BORGES
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS-RECURSO - MEDIADOR DE APRENDIZAGEM PEB I -
AGOSTO/2026**

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO
1	TATIANE APARECIDA JORGE FERREIRA	190142	PEB I - Titular	80
2	ALINE DE SOUZA LEONIDIO	205521	PEB I - Titular	75
3	CESAR HENRIQUE ALFREDO MARINHO	175230	PEB I - Titular	70
4	DENISE LEAL MAIA AGUETONI	193717	PEB I - Titular	60
5	SHISLENE COSTA DE OLIVEIRA	196539	PEB I - Titular	DESCLASSIFICADA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS-RECURSO - MEDIADOR DE APRENDIZAGEM PDI -
AGOSTO/2026**

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO
1	ADRIANA DIAS DE SOUZA	191064	PDI	85
2	MARINEUZA DA ANUNCIAÇÃO CASSIMIRO	180845	PDI	80
3	DELNITA RODRIGUES DE MIRANDA	191695	PDI	77
4	LILIAN CRISTINA TYBA	191025	PDI	75
5	IVANILDE GONÇALVES RIBEIRO	195185	PDI	75
6	TANIA GOMES DOS SANTOS	191190	PDI	73
7	CAMILA BARREIROS	194196	PDI	70
8	CLAUDETE AP VAZ DE LIMA	194390	PDI	65
9	MARIANA DE OLIVEIRA	195223	PDI	65
10	CIVONE L R RICARDO	197784	PDI	62
11	ANDRESA DA SILVA	203803	PDI	55
12	ROBERTA LOPES DE PAULA	200392	PDI	53
13	LUZIA DO CARMO CRUZ MOREIRA	174083	PDI	45
14	MARILI DA SILVA	191066	PDI	40

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS-RECURSO - MEDIADOR DE APRENDIZAGEM PEB II -
AGOSTO/2026**

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO
1	ELIS REGINA MENDONÇA DOS SANTOS	181648	PEB - II	75

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS-RECURSO - MEDIADOR DE APRENDIZAGEM EM LIBRAS PDI
I- AGOSTO/2026**

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO
1	LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS	183241	PDI	48



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS-RECURSO - MÚLTIPLAS LINGUAGENS PEB I- AGOSTO/2026

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO (0,1 + 0,3 + TÍTULOS)	TEMPO MAGISTÉRIO	DATA NASCIMENTO
1	CAMILA CASSIANO CASARI LARANJO	191104	PEB I	119,59		
2	SANDRA MARIA COSTA DE LIMA	190002	PEB I	112,93		
3	ROSEMEIRE PEREIRA RODRIGUES	196779	PEB I	65,69		
4	GABRIELA TENORIO DE OLIVEIRA	198254	PEB I	47,11		
5	JESSICA APARECIDA AMARAL	202784	PEB I	40,14		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS-RECURSO - MÚLTIPLAS LINGUAGENS PDI - AGOSTO/2026

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO (0,1 + 0,3 + TÍTULOS)	TEMPO MAGISTÉRIO	DATA NASCIMENTO
1	FATIMA BARBOSA SALES SILVA	191383	PDI	184,91		
2	ROSANA VIEIRA DE OLIVEIRA SANTOS	189246	PDI	137,78		
3	ARIELLY STEPHANIE SILVA VALE	194291	PDI	100,77		
4	IVANILDE GONCALVES RIBEIRO	195185	PDI	89,82		
5	ELISA DOS SANTOS MACHADO	194654	PDI	81,31		
6	LUCIANA RODRIGUES	198160	PDI	52,12		
7	BRENDHA JULIANE FIGUEIREDO DOS SANTOS BARBOSA	203687	PDI	5,13		
8	ANDRESA DA SILVA	203803	PDI	0		28/12/1980
9	ELIANE EMILIA DE CAMARGO	205022	PDI	0		05/11/1983



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS-RECURSO - INFORMÁTICA - AGOSTO /2026

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO (0,1 + 0,3 + TÍTULOS)	TEMPO DE MAGISTÉRIO	DATA DE NASCIMENTO
1	KELI CRISTINA MORETTI AGUIAR	94165	PEB I	394,66		
2	ERICA GONCALVES PARRA	103812	PEB I	306,76		
3	GISELE DEODATO DOS SANTOS BARRETO	193639	PEB I	126,28		
4	MARIA ANGELA RIBEIRO	189277	PEB I	112,89		
5	JESSICA PINHEIRO CHAVES	193601	PEB I	101,32		
6	DENISE LEAL MAIA AGUETONI	193717	PEB I	98		
7	ELISÂNGELA SILVA REIS PATEZ	193525	PEB I	94,35		
8	ROSEMEIRE PEREIRA RODRIGUES	196779	PEB I	65,69		
9	JANE TEIXEIRA AFONSO DE SOUZA	197301	PEB I	55,89		
10	ANDRIELI CRISTINA BUIN PUCCI DE OLIVEIRA	198217	PEB I	50,79		
11	ANIE RODRIGUES BONFIM	198868	PEB I	47,29		
12	ERIKA CRISTIANE MARTINS BAHIA	201688	PEB I	30,59		
13	AUDREI NICOLAU DE CASTRO	200825	PEB I	30,48		
14	ADRIANA PESSOA DE LIMA	201795	PEB I	30,05		
15	WALKYRIA CAMANDONA GRAÇA	203447	PEB I	4,36		
16	SARA DE SOUZA ALMEIDA	205252	PEB I	0	0	02/03/1981
17	ALINE MAGALHAES PRATES	205235	PEB I	0	0	02/04/1984

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS-RECURSO - SAP - AGOSTO /2026

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO (0,1 + 0,3 + TÍTULOS)	TEMPO DE MAGISTÉRIO	DATA DE NASCIMENTO
1	KELI CRISTINA MORETTI AGUIAR	94165	PEB I	394,66		
2	MARIA JOSE BARBOSA DANTAS	93449	PEB I	323,41		
3	GISELE DEODATO DOS SANTOS BARRETO	193639	PEB I	126,28		
4	CAMILA CASSIANO CASARI LARANJO	191104	PEB I	119,59		
5	SANDRA MARIA COSTA DE LIMA	190002	PEB I	112,93		
6	MARIA ANGELA RIBEIRO	189277	PEB I	112,89		
8	SUELI DE FREITAS LOURENCO	193435	PEB I	108,89		
9	JESSICA PINHEIRO CHAVES	193601	PEB I	101,32		
11	MONICA KELLY SANTOS DO NASCIMENTO	193441	PEB I	97,99		
12	ELISÂNGELA SILVA REIS PATEZ	193525	PEB I	94,35		
13	ROSEMEIRE PEREIRA RODRIGUES	196779	PEB I	65,69		
14	JANE TEIXEIRA AFONSO DE SOUZA	197301	PEB I	55,89		
15	ANIE RODRIGUES BONFIM	198868	PEB I	47,29		
16	JESSICA APARECIDA AMARAL	202784	PEB I	40,14		
17	ERIKA CRISTIANE MARTINS BAHIA	201688	PEB I	30,59		
19	ADRIANA PESSOA DE LIMA	201795	PEB I	30,05		
20	WALKYRIA CAMANDONA GRAÇA	203447	PEB I	4,36		
20	SARA DE SOUZA ALMEIDA	205252	PEB I	0		

CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS-RECURSO - SAP - AGOSTO /2026 INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

MATRÍCULA
191537



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS-RECURSO - LEITURA - JULHO /2026

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO (0,1 + 0,3 + TÍTULOS)	TEMPO DE MAGISTÉRIO	DATA DE NASCIMENTO
1	KELI CRISTINA MORETTI AGUIAR	94165	PEB I	394,66		
2	ERICA GONCALVES PARRA	103812	PEB I	306,76		
3	GISELE DEODATO DOS SANTOS BARRETO	193639	PEB I	126,28		
4	CAMILA CASSIANO CASARI LARANJO	191104	PEB I	119,59		
5	MARIA ANGELA RIBEIRO	189277	PEB I	112,89		
6	SUELI DE FREITAS LOURENCO	193435	PEB I	108,89		
7	PATRICIA MARA MEHSEREGIAN SIMOES COSTA	192089	PEB I	105,34		
8	DENISE LEAL MAIA AGUETONI	193717	PEB I	98		
9	ELISÂNGELA SILVA REIS PATEZ	193525	PEB I	94,35		
10	ELISANGELA BAZOTI SEVERO	193483	PEB I	90,63		
11	ROSEMEIRE PEREIRA RODRIGUES	196779	PEB I	65,69		
12	JANE TEIXEIRA AFONSO DE SOUZA	197301	PEB I	55,89		
13	ANIE RODRIGUES BONFIM	198868	PEB I	47,29		
14	ERIKA CRISTIANE MARTINS BAHIA	201688	PEB I	30,59		
15	AUDREI NICOLAU DE CASTRO	200825	PEB I	30,48		
16	ADRIANA PESSOA DE LIMA	201795	PEB I	30,05		
17	JUCELIA PEREIRA SANTOS MARQUES	202152	PEB I	20,03		
18	WALKYRIA CAMANDONA GRAÇA	203447	PEB I	4,36		
19	SARA DE SOUZA ALMEIDA	205252	PEB I	0	0	02/03/1981
20	ADRIANA PAULA DE FREITAS	205225	PEB I	0	0	21/03/1981

CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS-RECURSO - LEITURA - AGOSTO /2026 INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

MATRÍCULA
195185
198160



VAGAS - MULTIPLAS LINGUAGENS - MANHÃ - 14/09/2026				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	VAGAS	HORAS
1	CEMEI	ALICE MANHOLER PITERI	1	21
2	CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA	1	21
3	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR. + JEANETE BEAUCHAMP	1	21
4	CEMEI	JAPHET FONTES + RUBENS BANDEIRA	1	21
5	CEU	JOSE SARAMAGO	1	21
6	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	1	21
7	CEMEI	OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO	1	21
8	EMEI	SEVERINO DE ARAÚJO FREIRE	1	21

VAGAS - MULTIPLAS LINGUAGENS - TARDE - 14/09/2026				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	VAGAS	HORAS
1	CEMEIEF	ALIPIO DA SILVA LAVOURA + TECLA MERLO, IRMÃ	1	21
2	EMEI	DALVA MIRIAN PORTELLA MACHADO, PROF ^a .	1	21
3	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.(EMEI)	1	21
4	EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	1	21
5	CEMEI	ELIDE ALVES DORIA	1	21
6	EMEIEF	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	1	21
7	EMEI	EMIR MACEDO NOGUEIRA. PROF.	1	21
8	EMEI	ESMERALDA FERREIRA DE SIMÃO NÓBREGA	1	21
9	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO + OSVALDO QUIRINO	1	21
10	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR. + JEANETE BEAUCHAMP	1	21
11	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	1	21
12	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI + VICTOR BRECHERET	1	21
13	CEMEI	JAPHET FONTES + RUBENS BANDEIRA	1	21
14	CEMEI	JOÃO DE FARIAS + ELIO APARECIDO	1	21
15	CEMEI	LUZIA MOMI SASSO	1	21
16	CEMEI	MARIA ALVES DÓRIA, PROF ^a	1	21
17	CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, P	1	21
18	CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROF ^a + MANOEL BARBOZA DE SOUZA	1	21
19	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI (EMEI)	1	21
20	CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	1	21
21	CEMEI	OSWALDO SALLES NEMER	1	21
22	EMEI	SEVERINO DE ARAUJO FREIRE	1	21
23	EMEI	SÔNIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROF ^a	1	21
24	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF. (EMEI)	1	21
25	CEMEI	ZAÍRA COLLINO ODÁLIA	1	21

SALDO DE VAGAS PROJETO LEITURA - 2026 14/09/2026				
Nº ORDEM	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	1	1
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	0	1
3	CEMEIEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	1	1
4	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	1	0
5	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	1	1
6	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	1	1
7	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	1
8	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	1	1
9	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROFª *	1	0
10	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	1	1
11	EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	1	1
12	EMEIEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	1	1
13	EMEIEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	1
14	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª	1	0
15	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROFª	1	1
16	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	1	0
17	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	1	1
18	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	1	0
19	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	1
20	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª	1	0
21	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	1	1
22	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF. *	1	0
23	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	1	1
24	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	1	0
25	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	1	1
26	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	0	1
27	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	1	0
28	CEU	JOSÉ SARAMAGO	1	0
29	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS *	1	0
30	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1	0
31	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	1	1
32	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	0	1
33	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	1	1
34	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	0	0
35	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	0	1
36	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª.	0	0
37	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	1	1
38	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	1	0
39	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELL	1	1
40	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	1	1
41	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	1	1
42	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA, PROF	1	1
43	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª *	1	0
44	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	0
45	EMEF	OSCAR PENNACINO	1	1
46	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	1	1
47	EMEF	QUINTINO BOCAIUVA	1	1
48	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	1
49	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	1
50	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	1	1
51	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª	0	0
52	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	1	1
53	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	1	0
54	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	1	1
55	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	1	0
56	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª	1	1

SALDO DE VAGAS PROJETO INFORMÁTICA - 2026 14/09/2026				
Nº ORDEM	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	1	1
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	0	0
3	CEMEIEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	1	0
4	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	0	0
5	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	0	0
6	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	0	0
7	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	0
8	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	0	1
9	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROFª *	0	0
10	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	1
11	EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	0
12	EMEIEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0	0
13	EMEIEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	0
14	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª	0	0
15	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROFª	0	1
16	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	0
17	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	1	0
18	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	0	0
19	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	0
20	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª	0	0
21	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	0	0
22	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF. *	1	0
23	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	1	1
24	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	1	1
25	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	1
26	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	0	0
27	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	0	0
28	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	0
29	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS *	0	0
30	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	0	1
31	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	0	0
32	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	0	0
33	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSO	0	0
34	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	0	0
35	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	0	0
36	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª.	0	0
37	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	0	1
38	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	0
39	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELL	0	0
40	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	0	0
41	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	0
42	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA , PROF	0	0
43	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª *	1	0
44	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	1	0
45	EMEF	OSCAR PENNACINO	0	0
46	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	1	0
47	EMEF	QUINTINO BOCAIUVA	1	0
48	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	1	0
49	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	1
50	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	0
51	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª	0	0
52	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0	0
53	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	1	0
54	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	1
55	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	1	0
56	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª	0	1

SALDO DE VAGAS PROJETO SAP - 2026 14/09/2026				
Nº ORDEM	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	1	0
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	0	0
3	CEMEIEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	1	1
4	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	0	0
5	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	1	0
6	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	1	0
7	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	1	1
8	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	0	0
9	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROFª *	0	1
10	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	1
11	EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	0
12	EMEIEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0	1
13	EMEIEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	0
14	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª	0	0
15	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROFª	0	0
16	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	0
17	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	1	1
18	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	0	0
19	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	1	0
20	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª	0	0
21	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	1	0
22	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF. *	1	0
23	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	0	0
24	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	0	0
25	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	0
26	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	0	0
27	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	0	0
28	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	0
29	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS *	1	1
30	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	0	1
31	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	0	0
32	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	0	0
33	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	1
34	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	0	0
35	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	1	0
36	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª.	0	1
37	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	0	1
38	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	1	0
39	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELL	0	1
40	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	0	1
41	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	1	0
42	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA , PROF	1	0
43	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª *	0	0
44	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	1	0
45	EMEF	OSCAR PENNACINO	0	0
46	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	1
47	EMEF	QUINTINO BOCAIUVA	1	1
48	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	0
49	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	0
50	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	1	1
51	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª	0	0
52	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	1	0
53	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	1	1
54	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	1
55	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	0
56	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª	1	1

SALDO DE VAGAS PROJETO MEDIADOR DE APRENDIZAGEM - EMEI - 14/09/2026				
Nº ORDEM	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEI	ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, DRº	1	0
2	CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT	0	0
3	CEMEI	ALICE MANHOLER PITERI	0	0
4	CEMEIEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	1	1
5	CEMEI	ALÍPIO PEREIRA DOS SANTOS, PROF.	0	1
6	CEMEI	ANTONIO PAULINO RIBEIRO, PROF.	0	0
7	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	0
8	CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA	0	0
9	CEMEI	CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA	0	0
10	EMEI	DALVA MIRIAN PORTELLA MACHADO, PROFª	0	0
11	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO	1	1
12	EMEI	DÉSCIO MENDES PEREIRA, DRº	0	0
13	EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	1	1
14	CEMEI	ELIDE ALVES DÓRIA, PROFª	0	1
15	EMEIEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0	1
16	EMEIEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	1	2
17	CEMEI	ELZA BATTISTON	0	0
18	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª	0	0
19	EMEI	EMIR MACEDO NOGUEIRA, PROF.	1	2
20	CEMEI	ESCOLA PARQUE KM 18	0	1
21	EMEI	ESMERALDA FERREIRA SIMÃO NOBREGA, PROFª	2	2
22	CEMEI	ESTEVÃO BRETT	0	1
23	EMEIEF	ETIENE SALLES CAMPELLO, PROFª	0	0
24	CEMEI	FERNANDO BUONADUCE, PROF.	1	1
25	CEMEI	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS	1	1
26	CEMEI	FORTUNATO ANTÍÓRIO, PROF.	0	1
27	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	0
28	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DRº	1	1
29	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	0	0
30	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	0	1
31	CEMEI	HELENA COUTINHO	0	1
32	EMEI	IGNÊS COLLINO	0	1
33	CEMEI	JAPHET FONTES	0	1
34	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª.	0	0
35	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	0	0
36	CEMEI	JOÃO DE FARIAS	0	0
37	CEMEI	JONIAS MARTINS DOS SANTOS DE JESUS	0	0
38	CEMEI	JOSE ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR	0	0
39	CEMEI	JOSÉ FLAVIO DE FREITAS, PROF.	0	0
40	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	0
41	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	1
42	CEMEI	LEONIL CRÉ BORTOLOSSO	0	1
43	CEMEI	LOURDES CÂNDIDA DE FARIA	0	1
44	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	1	0
45	CEMEI	LUZIA MOMI SASSO	0	1
46	CEMEI	MARIA ALVES DÓRIA, PROFª	0	1
47	CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª	0	2
48	EMEI	MARIA BERTONI FIORITA, PROFª	0	1
49	CEMEI	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO	0	2
50	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª	0	0
51	CEMEI	MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA	0	0
52	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	1	1
53	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	1	1
54	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	0	0
55	CEMEI	MÁRIO QUINTANA	0	0
56	CEMEI	MARIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA	1	0
57	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	1
58	CEMEI	NAIR BELLACOSA WARZEKA, PROFª	1	0

SALDO DE VAGAS PROJETO MEDIADOR DE APRENDIZAGEM - EMEI - 14/09/2026				
Nº ORDEM	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
59	CEMEI	NELLY GRIZI OLIVA	0	0
60	CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	1	1
61	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE, PROFª	0	1
62	CEMEI	OSVALDO GONÇALVES CARVALHO	0	1
63	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	1
64	CEMEI	OSWALDO SALLES NEMER	1	1
65	CEMEI	PEDRO MARTINO	1	1
66	CEMEI	PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA	0	0
67	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF	0	0
68	CEMEI	RUBENS BANDEIRA	0	1
69	EMEIEF	SAAD BECHARA	0	0
70	CEMEI	SALVADOR SACCO	0	0
71	EMEI	SEVERINO DE ARAÚJO FREIRE	0	1
72	EMEI	SONIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROFª	2	2
73	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	1	1
74	CEMEI	THEREZA BIANCHI COLLINO	1	1
75	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	1	0
76	CEMEI	VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROFª	0	1
77	CEMEI	YOLANDA BOTARO VICENTE	1	1
78	CEMEI	YOLANDA DE SÁ BATTISTON	0	1
79	CEMEI	ZAIRA COLLINO ODÁLIA	0	0
80	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN, DRª	2	1
81	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª	1	1

SALDO DE VAGAS PROJETO MEDIADOR DE APRENDIZAGEM - EMEF -14/09/2026				
Nº ORDEM	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	0	2
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	1	2
3	CEMEIEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	1	1
4	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	1	2
5	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GAL.	1	2
6	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	2	2
7	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	2	2
8	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	0	2
9	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROFª	2	0
10	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO	2	2
11	EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	2	3
12	EMEIEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	2	1
13	EMEIEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	1	2
14	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª	1	2
15	EMEIEF	ETIENE SALLES CAMPELLO, PROFª	0	1
16	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	2	2
17	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DRº	2	2
18	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	1	1
19	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DRº	0	1
20	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª.	1	0
21	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	2	2
22	EMEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	2	0
23	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	1	3
24	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	1	3
25	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	2	1
26	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DRº	1	3
27	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	3	2
28	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	3
29	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	1	0
30	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	3	3
31	EMEF	LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF.	1	2
32	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	2	2
33	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	1	1
34	EMEIEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1	2
35	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	2	2
36	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª	0	1
37	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	2	2
38	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	2	2
39	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	2	2
40	EMEF	MAX ZENDRON, PROF	2	1
41	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	2	0
42	EMEF	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPÍNOLA, PROF.	2	1
43	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	1	0
44	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE, PROFª	0	1
45	EMEF	OSCAR PENNACINO	3	2
46	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	1	0
47	EMEF	QUINTINO BOCAIUVA	2	3
48	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF	1	2
49	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	1
50	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	1	2
51	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª	2	2
52	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	2	2
53	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	2	1
54	EMEIEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	2	1
55	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN, DRª	0	1
56	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª	2	3

SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER**"ATO DO SECRETÁRIO"**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1614/2026
INTERESSADO: **BPS PROFIT TERCERIZAÇÃO LTDA**
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

DESPACHO

A vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento na Lei Federal 14.133/21, AUTORIZO o pagamento indenizatório, a favor da empresa **BPS PROFIT TERCERIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 11.685.612/0001-81, pelo valor de R\$ 247.823,70 (duzentos e quarenta e sete mil oitocentos e vinte e três reais e setenta centavos), referente a Prestação de serviço de Limpeza, Manutenção e Jardinagem.

PUBLIQUE-SE.

Osasco, 02 de setembro de 2026.



Thiago Borges Batista
Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer – Gabinete do Secretário
Rua Thomaz Antônio Gonzaga, 251 – Jardim Cipava.
E-mail: serel@osasco.sp.gov.br



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Esporte, Recreação
e Lazer**

"ATO DO SECRETÁRIO"

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1618/2026

INTERESSADO: ENGEFORT SISTEMA AVANÇADO DE SEGURANÇA LTDA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

DESPACHO

A vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento na Lei Federal 14.133/21, AUTORIZO o pagamento indenizatório, a favor da empresa **ENGEFORT SISTEMA AVANÇADO DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 02.301.755/0001-51, pelo valor de R\$ 125.630,10 (cento e vinte e cinco mil seiscientos e trinta reais e dez centavos), referente a Prestação de Serviço de segurança patrimonial.

PUBLIQUE-SE.

Osasco, 02 de setembro de 2026.



Thiago Borges Batista
Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer – Gabinete do Secretário

Rua Thomaz Antônio Gonzaga, 251 – Jardim Cipava.

E-mail: serel@osasco.sp.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Fiscalização Imobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Osasco, no uso das suas atribuições legais e em atendimento as disposições do Título II, Capítulo I, Seção VII e VIII do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022, nos termos do artigo 298, inciso IV, notifica via edital os (as) Srs. (as) Proprietários(as), Compromissários(as) e/ou Possuidores(as) dos imóveis abaixo arrolados, acerca do(s) seguintes lançamentos/relançamento(s) do IPTU e/ou TCRRS:

Inscrição Cadastral	Nome	Exercícios lançados/relançados	Processo
23221.33.46.0228.00.000.07	EMERSON FRANCISCO DOMINGOS	2026	202602030907
23241.14.92.0022.00.000.02	MARCIA REGINA PEREIRA DA SILVA	2026	202602037761
23241.14.92.0077.00.000.01	ROSIMAR FRANCISCO	2026	202602037761
23241.14.92.0103.00.000.01	MARIA IZABEL SANTOS DA CONCEIÇÃO	2026	202602037761
23241.14.92.0098.0.000.01	CARLOS ALVES DUARTE	2026	202602037761
23241.14.92.0093.00.000.01	ROSEMARY MONTEIRO NERES DA SILVA	2026	202602037761
23241.14.92.0082.00.000.01	ESPÓLIO DE: AULENICE GOMES SAMPAIO	2026	202602037761

Rua Narciso Sturlini, 201 – Centro – Osasco – São Paulo
Telefone: (11) 3652-9506 / (11) 2182-1370 / (11) 2182-1371



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Finanças

23241.14.92.0027.00.000.02	ROSILENE APARECIDA FRANCISCO	2026	202602037761
23241.14.92.0072.00.000.01	MARIA DE FATIMA DE PAULA	2026	202602037761
23241.14.92.0042.00.000.02	NAILZA DE JESUS DA SILVA	2026	202602037761
23241.14.71.0001.00.000.02	ELISANGELA APARECIDA DE JESUS LIMA	2026	202602037813
23241.14.92.0037.00.000.02	RAIMUNDO ANDRELINA DA CONCEIÇÃO	2026	202602037761

Por meio do site da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco é possível obter a segunda via digital do carnê de IPTU do presente exercício. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital, ficam os contribuintes/sujeitos passivos notificados dos respectivos lançamentos e intimados a recolher ou impugnar a exigência fiscal no prazo, nos termos dos artigos 327 a 334 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022.

Osasco, 10 de setembro de 2026.


Tania Angiolucci
Diretora de Departamento de
Fiscalização Imobiliária

Rua Narciso Sturlini, 201 – Centro – Osasco – São Paulo
Telefone: (11) 3652-9506 / (11) 2182-1370 / (11) 2182-1371



RESOLUÇÃO SF Nº 03/2026

Dispõe sobre o procedimento para reconhecimento administrativo da imunidade do IPTU relativa às entidades religiosas e aos templos de qualquer culto.

A **Secretaria Municipal de Finanças**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o procedimento para reconhecimento administrativo da imunidade do IPTU, previsto no art. 150, inciso VI, alínea "b", e no art. 156, § 1º-A, da Constituição Federal, e no art. 37 da Lei Complementar nº 404/2022, relativo às entidades religiosas e aos templos de qualquer culto;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica regulamentado, no âmbito da Administração do Município de Osasco, o procedimento para reconhecimento administrativo da imunidade do IPTU em favor das entidades religiosas e dos templos de qualquer culto, nos termos desta resolução.

CAPÍTULO I

DA IMUNIDADE ÀS ENTIDADES RELIGIOSAS E AOS TEMPLOS DE QUALQUER CULTO

Art. 2º. A imunidade tributária, prevista no art. 150, inciso VI, alínea "b", e no art. 156, § 1º-A, da Constituição Federal, aplica-se às entidades religiosas e aos templos de qualquer culto, utilizados em suas finalidades essenciais, ainda que sejam apenas locatárias do bem imóvel.

§ 1º. Consideram-se vinculadas às finalidades essenciais da entidade religiosa as áreas destinadas à realização de cultos, celebrações religiosas, atividades administrativas, educacionais, assistenciais, pastorais e demais atividades inerentes à sua atuação institucional.

§ 2º. Consideram-se ainda finalidades essenciais da entidade a utilização:

- I - Para residência de ministros religiosos vinculados à entidade;
- II - Para atividades de assistência social, educação religiosa e apoio comunitário;
- III - Futura de imóveis vagos ou em construção, desde que comprovadamente destinados às atividades essenciais da entidade religiosa.

CAPÍTULO II

DO RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE PARA IMÓVEIS QUE PERTENCEM AO PATRIMÔNIO DAS ENTIDADES RELIGIOSAS E DOS TEMPLOS DE QUALQUER CULTO

Art. 3º. O reconhecimento administrativo da imunidade tributária deverá ser requerido por meio do Protocolo Digital, junto à Secretaria de Finanças, mediante acesso ao sistema oficial da Prefeitura de Osasco, disponível no endereço eletrônico www.protocolo.osasco.sp.gov.br no qual o requerente deverá selecionar: **1) Opção “Abrir Novo”;** **2) Assunto: “Finanças – IPTU – Reconhecimento de Imunidade – SFDJ”**, instruído com os seguintes documentos:

- I** - Requerimento assinado pelo representante legal da entidade religiosa;
- II** - Documento de identificação do representante legal;
- III** - Estatuto ou ato constitutivo registrado;
- IV** - Ata de eleição da atual diretoria, quando aplicável;
- V** - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- VI** - Documento comprobatório da propriedade, domínio útil ou posse do imóvel atualizada;
- VII** - Espelho do carnê de IPTU.

Parágrafo único. Será admitido como comprovação da titularidade do imóvel:

- a)** Matrícula emitida pelo cartório de registro de imóveis atualizada;
- b)** Escritura de compra e venda lavrada pelo cartório de notas;
- c)** Contrato de compra e venda ou compromisso de compra e venda, assinado pelas partes e com firma reconhecida ou assinatura digital;
- d)** Carta de sentença judicial, expedida em ação de usucapião, reintegração de posse, separação judicial ou divórcio;
- e)** Formal de partilha, expedido em ação de inventário ou adjudicação judicial;
- f)** Outros documentos idôneos aptos à comprovação da posse ou propriedade.

Art. 4º. A Administração Tributária poderá realizar diligências, vistorias e solicitar documentos complementares sempre que necessário à verificação do preenchimento e manutenção dos requisitos para reconhecimento da imunidade tributária.

Art. 5º. A entidade religiosa deverá comunicar à Administração Tributária, no prazo de **30 (trinta) dias**, qualquer alteração relacionada:

- I** - À titularidade do imóvel;

II - À destinação do imóvel.

Parágrafo único. Verificada a perda dos requisitos constitucionais da imunidade, será promovido o lançamento do crédito tributário devido, acrescido dos encargos legais cabíveis.

CAPÍTULO III

DO RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE PARA IMÓVEIS ALUGADOS PARA FUNCIONAMENTO DE ENTIDADES RELIGIOSAS E TEMPLOS DE QUALQUER CULTO

Art. 6º. O reconhecimento administrativo da imunidade do IPTU sobre imóveis locados por entidades religiosas e templos de qualquer culto abrange única e exclusivamente a parte do imóvel em que se realizam as atividades religiosas da entidade beneficiária, não se aplicando às áreas cedidas, sublocadas ou utilizadas por terceiros estranhos à entidade religiosa, tampouco àquelas em que se desenvolvam atividades de natureza empresarial.

Art. 7º. O reconhecimento administrativo da imunidade tributária deverá ser requerido por meio do Protocolo Digital, junto à Secretaria de Finanças, mediante acesso ao sistema oficial da Prefeitura de Osasco, disponível no endereço eletrônico www.protocolo.osasco.sp.gov.br no qual o requerente deverá selecionar: **1) Opção “Abrir Novo”;** **2) Assunto: “Finanças – IPTU – Reconhecimento de Imunidade – SFDTJ”**, até o último dia útil de dezembro do ano em que o benefício será usufruído e ser instruído com os seguintes documentos:

I - Requerimento preenchido e assinado pelo representante legal da entidade religiosa;

II - Folha espelho do carnê de IPTU;

III - RG e CPF do representante legal da entidade religiosa;

IV - Certidão de breve relato ou cópia autenticada do contrato ou estatuto social consolidado;

V - Ata de assembleia de eleição da última diretoria;

VI - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

VII - Título de propriedade do imóvel;

VIII - Contrato de locação firmado entre o proprietário do imóvel e a entidade religiosa, com firma reconhecida ou assinatura digital e vigente na data do pedido;

IX - No caso de prorrogação automática do contrato de locação, o requerente deve apresentar declaração do locador, confirmando a vigência contratual;

X - Croqui do imóvel, assinado pelo proprietário, discriminando a área locada pela entidade religiosa e a área ocupada para outros fins, quando for o caso;

XI - Fotos da fachada do imóvel;

XII - Fotos do local onde são realizadas as atividades litúrgicas;

XIII - Programação de realização das atividades litúrgicas.

§ 1º. A Administração Tributária poderá realizar diligências, vistorias e solicitar documentos complementares sempre que necessário à verificação do cumprimento dos requisitos para manutenção da imunidade.

§ 2º. Será admitido como documento que comprove a titularidade do imóvel:

- a) Matrícula emitida pelo cartório de registro de imóveis atualizada;
- b) Escritura de compra e venda lavrada pelo cartório de notas;
- c) Contrato de compra e venda ou compromisso de compra e venda, assinado pelas partes e com firma reconhecida ou assinatura digital;
- d) Carta de sentença judicial, expedida em ação de usucapião, reintegração de posse, separação judicial ou divórcio;
- e) Formal de partilha, expedido em ação de inventário ou adjudicação judicial.

Art. 8º. O reconhecimento administrativo da imunidade do IPTU terá validade para o exercício em que for concedida, devendo a entidade religiosa renovar o pedido anualmente, apresentando, até o último dia útil de dezembro, Declaração de Renovação da Não Incidência de IPTU sobre Imóveis Locados por Templo de Qualquer Culto.

§ 1º. A declaração de que trata o *caput* deste artigo deverá ser instruída com o certificado de vigência do contrato de locação assinada pelo proprietário do imóvel, com firma reconhecida ou assinatura digital.

§ 2º. No caso de prorrogação automática do contrato de locação, o requerente deve apresentar declaração do locador, confirmando a vigência contratual.

§ 3º. A não apresentação da declaração de que trata o *caput* deste artigo, ou sua apresentação fora do prazo, implicará no cancelamento dos efeitos do reconhecimento administrativo da imunidade do IPTU em relação ao imóvel locado por entidade religiosa.

Art. 9º. Compete tanto ao locador, quanto à locatária a obrigação de comunicar à Administração Tributária a rescisão do contrato de locação, por qualquer motivo.

§ 1º. A comunicação da rescisão contratual deverá ser promovida no prazo de **30 (trinta) dias** da data da ocorrência.

§ 2º. Rescindido o contrato de locação o imposto será lançado a partir do exercício seguinte da data da rescisão contratual.

§ 3º. Incidirá na multa prevista no *artigo 44, inciso IV, da Lei Complementar nº 404/2022*, nos casos de ausência de comunicação de rescisão contratual.

Art. 10. Será cancelado o reconhecimento administrativo da imunidade do IPTU quando constatada uma das seguintes ocorrências:

I - Sendo constatado que o imóvel é utilizado para atividade diversa da celebração de cultos religiosos;

II - Seja apurado que o pedido para obtenção do benefício foi instruído com documentos inidôneos ou foram prestadas informações falsas ou incorretas.

Parágrafo único. Verificada a ocorrência de qualquer das hipóteses, será realizado o lançamento do imposto, acrescido da multa prevista no *artigo 44, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar nº 404/2022*.

Art. 11. O reconhecimento administrativo da imunidade tributária não gera direito adquirido, podendo ser revisto a qualquer tempo pela Administração Tributária, caso constatado o descumprimento dos requisitos constitucionais e legais aplicáveis.

Art. 12. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 11 de setembro de 2026.

ELAINE DE OLIVEIRA
Subsecretária da Receita Municipal

REGIANE SANTO TREVELATO
Secretária de Finanças

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretaria de
Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 1.028/2024
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90.036/2026

INTERESSADO: SECRETARIA DA SAÚDE

ASSUNTO: ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO para aquisição de equipamentos para unidades de Atenção Especializada em Saúde.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no Art. 3º, §1º, inciso I do Decreto Municipal nº 11.750, de 26 julho de 2018, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitações, às empresas:

MAZILLI EMBALAGENS E COMÉRCIO DE PLÁSTICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.869.387/0001-46, para o **Item 01**, pelo valor total de R\$ 4.611,15 (quatro mil, seiscentos e onze reais e quinze centavos), perfazendo um total geral de R\$ 4.611,15 (quatro mil, seiscentos e onze reais e quinze centavos).

CARELI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.747.664/0001-30, para os **Itens 02, 03, 11 e 22** – pelos valores totais de: **Item 02** – R\$ 1.603,96 (um mil, seiscentos e três reais e noventa e seis centavos); **Item 03** – R\$ 1.527,98 (um mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos); **Item 11** – R\$ 554,97 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos); **Item 22** – R\$ 1.009,80 (um mil e nove reais e oitenta centavos), perfazendo um total geral de R\$ 4.696,71 (quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos).

RDM MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.668.066/0001-42, para os **Itens 04, 05 e 20** – pelos valores totais de: **Item 04** – R\$ 166,58 (cento e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos); **Item 05** – R\$ 1.144,25 (um mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); **Item 20** – R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), perfazendo um total geral de R\$ 2.060,83 (dois mil, sessenta reais e oitenta e três centavos).

MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.472.961/0001-64, para os **Itens 07 e 10** – pelos valores totais de: **Item 07** – R\$ 32.795,00 (trinta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais); **Item 10** – R\$ 21.039,24 (vinte e um mil, trinta e nove reais e vinte e quatro centavos),

Av. João Batista, 480 - Centro, Osasco – SP – CEP: 06097-100

Telefone: 3699-8900 – e-mail: ss@osasco.sp.gov.br



perfazendo um total geral de R\$ 53.834,24 (cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

STOKMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.597.474/0001-59, para os **Itens 08, 15, 21 e 27** – pelos valores totais de: **Item 08** – R\$ 847,74 (oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos); **Item 15** – R\$ 305,19 (trezentos e cinco reais e dezenove centavos); **Item 21** – R\$ 895,50 (oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos); **Item 27** – R\$ 591,03 (quinhentos e noventa e um reais e três centavos), perfazendo um total geral de R\$ 2.639,46 (dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos).

SILVIO VIGIDO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.276.825/0001-03, para os **Itens 12, 24 e 26** – pelos valores totais de: **Item 12** – R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais); **Item 24** – R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); **Item 26** – R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais), perfazendo um total geral de R\$ 9.490,00 (nove mil, quatrocentos e noventa reais).

MORIMED COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.499.522/0001-73, para o **Item 14**, pelo valor total de R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais), perfazendo um total geral de R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais).

ANA CLEIA CAETANO DE PONTES VILELA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.206.757/0001-68, para o **Item 23**, pelo valor total de R\$ 1.579,00 (hum mil quinhentos e setenta e nove reais), perfazendo um total geral de R\$ 1.579,00 (hum mil quinhentos e setenta e nove reais).

SOLAB CIENTÍFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.232.743/0001-03, para o **Item 25**, pelo valor total de R\$ 32.825,00 (trinta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais), perfazendo um total geral de R\$ 32.825,00 (trinta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

Consigna-se que os **Itens 06, 09, 13, 16, 17, 18 e 19** restaram fracassados.

Publique-se.

Osasco, 11 de setembro de 2026.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário da Saúde

Av. João Batista, 480 - Centro, Osasco – SP – CEP: 06097-100
Telefone: 3699-8900 – e-mail: ss@osasco.sp.gov.br

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

**INTIMAÇÃO**

Processo Administrativo Disciplinar nº CGCB 007/2025

Por ordem do Senhor Inspetor Regional Rildo Hernandes Freire, Corregedor da Guarda Civil Municipal de Osasco, fica o Advogado, Dr. Bruno Machado Cavalcanti de Amorim, OAB/SP 524.793, constituído pelo servidor GCM 3º Classe Hildebrando Nery de Almeida – matrícula nº 194.827, tendo em vista o disposto no artigo 52 da Lei Complementar Nº 129/05, INTIMADO a comparecer nesta Corregedoria Geral da Guarda Civil, sito a Rua Yolanda Tredezini Mozzi - s / nº 1º andar – Vila Yolanda – Osasco/SP, na audiência designada para o dia 29 de setembro de 2026, às 10:00 horas.

Osasco, 08 de setembro de 2026.

Classe Distinta Jacqueline Lopes de Lima Oliveira
Presidente da Comissão

Rua Ângelo Maglio, 45 – Vila Yara – CEP 06020-020 – Osasco - SP Tel.: PABX: 3682-6724
Home Page: www.osasco.sp.gov.br –E-mail: corregedoria.gcm@osasco.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL



INTIMAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº CGCC 095/2024

Por ordem do Senhor Inspetor Regional Rildo Hernandes Freire, Corregedor da Guarda Civil Municipal de Osasco, fica a Advogada, **Dra. Amanda Nalio de Carvalho OAB/SP nº 380.753**, constituída pelo servidor, GCM Servidor: GCM 2ª Classe Daniel de Oliveira Bueno - Matrícula: 191.806, tendo em vista o disposto no artigo 52 da Lei Complementar Nº 129/05, a comparecer nesta Corregedoria Geral da Guarda Civil, sito a Rua Ângelo Maglio, nº 45 – Vila Yara – Osasco/SP, na audiência designada para **o dia 24 de setembro de 2026, às 10:00 horas.**

Osasco, 04 de setembro de 2026.


CLASSE DISTrita FERNANDA SANTOS DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE

Rua Yolanda Tredezini Mossi s / nº - 1º andar – Vila Iolanda – Osasco - SP (Cidade da Polícia)
Home Page: www.osasco.sp.gov.br –E-mail: corregedoria.gcm@osasco.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL



INTIMAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº CGCB 003 / 2023

Por ordem do Senhor Inspetor Regional Rildo Hernandes Freire, Corregedor da Guarda Civil Municipal de Osasco, fica o Advogado, **Dr. Gabriel Rodrigues OAB/SP nº 345.442**, constituído pelo servidor GCM 1ª Classe Odilon de Almeida Costa Neto - Matrícula: 176.898, tendo em vista o disposto no artigo 52 da Lei Complementar Nº 129/05, a comparecer nesta Corregedoria Geral da Guarda Civil, sito a Rua Yolanda Tredezini Mossi s / nº 1º andar – Vila Yolanda – Osasco/SP, na audiência designada para o dia 23 de setembro de 2026, às 10:00 horas.

Osasco, 08 de setembro de 2026.


Classe Distinta Jacqueline Lopes de Lima Oliveira
Presidente da Comissão

Rua Yolanda Tredezini Mossi s / nº - 1º andar – Vila Yolanda – Osasco - SP (Cidade da Polícia)
Home Page: www.osasco.sp.gov.br –E-mail: corregedoria.gcm@osasco.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL



INTIMAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº CGCB 003 / 2023

Por ordem do Senhor Inspetor Regional Rildo Hernandes Freire, Corregedor da Guarda Civil Municipal de Osasco, fica o Advogado, **Dr. Gabriel Rodrigues OAB/SP nº 345.442**, constituído pelo servidor GCM 1ª Classe Alexandre Silva de Oliveira-Matrícula: 190.849., tendo em vista o disposto no artigo 52 da Lei Complementar Nº 129/05, a comparecer nesta Corregedoria Geral da Guarda Civil, sito a Rua Yolanda Tredezini Mozzis / nº 1º andar – Vila Yolanda – Osasco/SP, na audiência designada para **o dia 23 de setembro de 2026, às 10:00 horas.**

Osasco, 08 de setembro de 2026.


Classe Distinta Jacqueline Lopes de Lima Oliveira
Presidente da Comissão

Rua Yolanda Tredezini Mozzis / nº - 1º andar – Vila Yolanda – Osasco - SP (Cidade da Polícia)
Home Page: www.osasco.sp.gov.br –E-mail: corregedoria.gcm@osasco.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL



INTIMAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº CGCB 043/2022

Por ordem do Senhor Inspetor Regional Rildo Hernandes Freire, Corregedor da Guarda Civil Municipal de Osasco, fica o Advogado, Dr. João Carlos Campanini OAB/SP nº 258.168, constituído pelo servidor, GCM **Classe Distinta Izaías Augusto de Souza – matrícula nº 142.588.**, tendo em vista o disposto no artigo 52 da Lei Complementar Nº 129/05, a comparecer nesta Corregedoria Geral da Guarda Civil, sito a Rua Yolanda Tredezini Mozzi s / nº – Vila Yolanda– Osasco/SP, na audiência designada para o dia 22 de setembro de 2026, às 10:00 horas.

Osasco, 08 de setembro de 2026..

Classe Distinta Jacqueline Lopes de Lima Oliveira
Presidente da Comissão

Rua Ângelo Maglio, 45 – Vila Yara – CEP 06020-020 – Osasco - SP Tel.: PABX: 3682-6724
Home page: www.osasco.sp.gov.br –E-mail: corregedoria.gcm@osasco.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL



INTIMAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº CGCB 043/2022

Por ordem do Senhor Inspetor Regional Rildo Hernandes Freire, Corregedor da Guarda Civil Municipal de Osasco, fica o Advogado, Dr. João Carlos Campanini OAB/SP nº 258.168, constituído pelo servidor, GCM **1ª Classe Antônio Marcos da Silva – matrícula nº 146.601**, tendo em vista o disposto no artigo 52 da Lei Complementar Nº 129/05, a comparecer nesta Corregedoria Geral da Guarda Civil, sito a Rua Iolanda Trdezini Mossi s / nº - Vila Iolanda - Osasco/SP, na audiência designada para o dia 22 de setembro de 2026, às 10:00 horas.

Osasco, 08 de setembro de 2026.


Classe Distinta Jacqueline Lopes de Lima Oliveira
Presidente da Comissão

Rua Ângelo Maglio, 45 – Vila Yara – CEP 06020-020 – Osasco - SP Tel.: PABX: 3682-6724
Home Page: www.osasco.sp.gov.br –E-mail: corregedoria.gcm@osasco.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL



INTIMAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº CGCB 043/2022

Por ordem do Senhor Inspetor Regional Rildo Hernandes Freire, Corregedor da Guarda Civil Municipal de Osasco, fica o Advogado, Dr. João Carlos Campanini OAB/SP nº 258.168, constituído pelo servidor, GCM **1ª Classe Thiago Pastorinho Rodrigues Hamada – matrícula nº 190.904.**, tendo em vista o disposto no artigo 52 da Lei Complementar Nº 129/05, a comparecer nesta Corregedoria Geral da Guarda Civil, sito a Rua Yolanda Tredezini Mossi s / nº – Vila Iolanda – Osasco/SP, na audiência designada para **o dia 22 de setembro de 2026, às 10:00 horas.**

Osasco, 08 de setembro de 2026..


Classe Distinta Jacqueline Lopes de Lima Oliveira
Presidente da Comissão

Rua Ângelo Maglio, 45 – Vila Yara – CEP 06020-020 – Osasco - SP Tel.: PABX: 3682-6724
Home page: www.osasco.sp.gov.br –E-mail: corregedoria.gcm@osasco.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL



INTIMAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº CGCB 043/2022

Por ordem do Senhor Inspetor Regional Rildo Hernandes Freire, Corregedor da Guarda Civil Municipal de Osasco, fica o Advogado, Dr. João Carlos Campanini OAB/SP nº 258.168, constituído pelo servidor, GCM **2ª Classe Edson Vieira Cordeiro – matrícula nº 194.857**, tendo em vista o disposto no artigo 52 da Lei Complementar Nº 129/05, a comparecer nesta Corregedoria Geral da Guarda Civil, sito a Rua Iolanda Tredezini Mossi s / nº – Vila Yolanda – Osasco/SP, na audiência designada para o dia **22 de setembro de 2026 de 2026, às 10:00 horas.**

Osasco, 08 de setembro de 2026.


Classe Distinta Jacqueline Lopes de Lima Oliveira
Presidente da Comissão

Rua Ângelo Maglio, 45 – Vila Yara – CEP 06020-020 – Osasco - SP Tel.: PABX: 3682-6724
Home Page: www.osasco.sp.gov.br –E-mail: corregedoria.gcm@osasco.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL



INTIMAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº CGCB 043/2022

Por ordem do Senhor Inspetor Regional Rildo Hernandes Freire, Corregedor da Guarda Civil Municipal de Osasco, fica o Advogado, Dr. Bruno Machado Cavalcanti de Amorim, OAB/SP 524.793, constituído pela servidora, GCM **1ª Classe Alexsandra Maria da Silva – matrícula nº 190.841**, tendo em vista o disposto no artigo 52 da Lei Complementar Nº 129/05, a comparecer nesta Corregedoria Geral da Guarda Civil, sito a Rua Yolanda Tredezini Mozzi s / nº - Vila Iolanda – Osasco/SP, na audiência designada para **o dia 22 de setembro de 2026, às 10:00 horas.**

Osasco, 08 de agosto de 2026..

Classe Distinta Jacqueline Lopes de Lima Oliveira
Presidente da Comissão

Rua Ângelo Maglio, 45 – Vila Yara – CEP 06020-020 – Osasco - SP Tel.: PABX: 3682-6724
Home Page: www.osasco.sp.gov.br –E-mail: corregedoria.gcm@osasco.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL



INTIMAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº CGCB 043/2022

Por ordem do Senhor Inspetor Regional Rildo Hernandes Freire, Corregedor da Guarda Civil Municipal de Osasco, fica o Advogado, Dr. Bruno Machado Cavalcanti de Amorim, OAB/SP 524.793, constituído pelo servidor, GCM 1º **Classe Laercio Santos Alencar – matrícula nº 190.874**, tendo em vista o disposto no artigo 52 da Lei Complementar Nº 129/05, a comparecer nesta Corregedoria Geral da Guarda Civil, sito a Rua Iolanda Tredezini Mozzi s / nº - Vila Iolanda – Osasco/SP, na audiência designada para o dia 22 de setembro de 2026, às 10:00 horas.

Osasco, 08 de agosto de 2026..


Classe Distinta Jacqueline Lopes de Lima Oliveira
Presidente da Comissão

Rua Ângelo Maglio, 45 – Vila Yara – CEP 06020-020 – Osasco - SP Tel.: PABX: 3682-6724
Home Page: www.osasco.sp.gov.br –E-mail: corregedoria.gcm@osasco.sp.gov.br

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

RESUMO DO TERMO DE JULGAMENTO DA SESSÃO

PROCESSO: 02.676/2025

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 79/2026

AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOPERTENCENTES À SECRETARIA DE SAÚDE

Às 9h00min do dia 03 de setembro de 2026, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria n.º 411 de 13/03/26, em atendimento às disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril e de 2021, do Decreto Municipal n.º 13.877/2023 de 30 de agosto de 2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital, referente ao Processo Administrativo n.º 02.676/2025, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 79/2026, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOPERTENCENTES À SECRETARIA DE SAÚDE

I – ABERTURA

Aberta a sessão pública, iniciou a fase para lances.

II – CLASSIFICAÇÃO

Após a rodada de lances foram convocadas as empresas para negociação e aceitabilidade dos preços conforme ordem de classificação.

III - HABILITAÇÃO

Conferidos os documentos de habilitação pelo Pregoeiro e os documentos técnicos, pela comissão técnica formada por membros da Secretaria de Saúde e estando de acordo com as exigências do Edital, as licitantes: COUTINHO PNEUS LTDA - CNPJ 49.230.882/0001-70 classificadas para os itens: 01, 05, 06, 10 e 14 e VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA - CNPJ 39.859.999/0001-64 classificada para os itens: 03, 04, 07, 08, 11, 12, 13 e 15, foram declaradas HABILITADAS.

Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve manifestação em interpor recurso por parte das licitantes.

IV – ENCERRAMENTO

O objeto da presente licitação foi habilitado para as empresas participantes, conforme segue:

COUTINHO PNEUS LTDA - CNPJ 49.230.882/0001-70

Item 01 - pelo valor total de **R\$ 15.949,20** (quinze mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos);



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

Item 05 - pelo valor total de **R\$ 3.830,75** (três mil, oitocentos e trinta reais e setenta e cinco centavos);

Item 06 - pelo valor total de **R\$ 38.423,94** (trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos);

Item 10 – pelo valor total de **R\$ 1.666,60** (um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) e

Item 14 - pelo valor total de **R\$ 6.912,40** (seis mil, novecentos e doze reais e quarenta centavos);

VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA - CNPJ 39.859.999/0001-64

Item 03 - pelo valor total de **R\$ 11.468,25** (onze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos);

Item 04 – pelo valor total de **R\$ 2.536,50** (dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos);

Item 07 – pelo valor total de **R\$ 6.156,99** (seis mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos);

Item 08 - pelo valor total de **R\$ 10.569,12** (dez mil, quinhentos e sessenta e nove reais e doze centavos);

Item 11 – pelo valor total de **R\$ 3.282,30** (três mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta centavos);

Item 12 – pelo valor total de **R\$ 14.067,00** (quatorze mil, sessenta e sete reais);

Item 13 - pelo valor total de **R\$ 998,95** (novecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos) e

Item 15 – pelo valor total de **R\$ 19.327,70** (dezenove mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta centavos).

Os itens **02** e **09** foram declarados **FRACASSADOS**, tendo em vista a ausência de propostas válidas.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Os autos serão encaminhados à Autoridade Competente para a devida **Adjudicação** e **Homologação**.

Informamos que o Termo de Julgamento e demais documentos na íntegra encontram-se disponíveis em <http://transparencia.osasco.sp.gov.br>, bem como no www.compras.gov.br – UASG 450573 – PE 79/2026.

Domingos Barone Filho
Pregoeiro

Anderson Ferreira Silva
Membro

Talitha Catelani
Membro

Vithória Miguel Campos
Membro



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2026

Comunicamos que está **SUSPENSO** “sine die” o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.600/2026 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ATÉ 12.000 (DOZE MIL) SENSORES DESCARTÁVEIS PARA SISTEMA DE MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE (MCG). A suspensão do certame ocorre a pedido da área requisitante, em razão da necessidade de adequação do Termo de Referência. O Edital será republicado, com nova data para a abertura da licitação, por meio dos mesmos canais de divulgação utilizados anteriormente.

Osasco, 11 de setembro de 2026.

Meire Regina Hernandes

Secretária Executiva de Compras e Licitações

Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro – Cep: 06018-100 - OSASCO / SP
Fone: (11) 3652-9237 - E-mail: secol@osasco.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.599/2025

A Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021, bem como das demais normas regulamentares aplicáveis.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e retirada nos seguintes endereços eletrônicos:

- <https://www.gov.br/compras/pt-br>
- <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245>

Recebimento das Propostas: a partir de 14/09/2026

Abertura da Sessão Pública: 29/09/2026, às 10h, por meio do sistema eletrônico no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Osasco, 11 de setembro de 2026.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações

Rua Narciso Sturlini, nº 161 - Centro – Cep: 06018-100 - Osasco SP. Fone: (11) 3652-9257
Home-page PMO - www.osasco.sp.gov.br e-mail – secol@osasco.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.356/2024

A Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO** nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021, bem como das demais normas regulamentares aplicáveis.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A MODERNIZAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA, SOB A FORMA DE LICENCIAMENTO DE USO TEMPORÁRIO

O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e retirada nos seguintes endereços eletrônicos:

- <https://www.gov.br/compras/pt-br>
- <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245>

Recebimento das Propostas: a partir de 14/09/2026

Abertura da Sessão Pública: 30/09/2026, às 10h, por meio do sistema eletrônico no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Osasco, 11 de setembro de 2026.

Meire Regina Hernandez

Secretária Executiva de Compras e Licitações

Rua Narciso Sturlini, nº 161 - Centro – Cep: 06018-100 - Osasco SP. Fone: (11) 3652-9257
Home-page PMO - www.osasco.sp.gov.br e-mail – secol@osasco.sp.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS - SETOR DE PERÍCIAS MÉDICAS****READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO****(Lei n. 836/1969, Arts. 101 e 102 – Decreto n. 11.276/2016)**

PROCESSO N. 1455/2006 – **LUCILENA PAULO** / Servente de Escola, matrícula n. 152.221 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função no período de 02/09/2026 à 02/09/2027 – sujeito a reavaliação.

PROCESSO N. 1741/2020 – **CRISTINA DE OLIVEIRA** / Cozinheira, matrícula n. 150.039 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função no período de 28/07/2026 à 28/07/2028 – sujeito a reavaliação.

PROCESSO N. 743/2026 – **CRISPINIANA FERREIRA DE JESUS VALENTIM** / Servente de Escola, matrícula n. 136.422 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função no período de 26/08/2026 à 26/08/2027 – sujeito a reavaliação.

Osasco, 11 de setembro de 2026
Simone Camargo
Diretora de Benefícios
IPMO



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 04 Julho de 1.967



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 012/2026

PROCESSO Nº: 1013/2026

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CNPJ nº 46.621.538/0001-14.

CONTRATADA: MB ARTES GRÁFICAS LTDA.

CNPJ nº 01.789.563/0001-73.

OBJETO: O objeto da presente contratação consiste na prestação de serviços de terceiros para a produção de material gráfico, visando atender às demandas administrativas e institucionais do IPMO, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e demais anexos.

VALOR DO CONTRATO: R\$64.972,90 (sessenta mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos).

DATA DA VIGÊNCIA: 09/09/2026 a 09/09/2027 – 12 (doze) meses.

Osasco, 11 de setembro de 2026.

CLÁUDIA BONFIM
Assessora da Presidência – IPMO

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 329/2026****Osasco, 10 de setembro de 2026.**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – **Aposentadoria** na modalidade Tempo de Contribuição e Idade a servidora **ROSANGELA CRISTINA CLEMENTINO DE OLIVEIRA GUESINI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula da PMO n.º 49.973, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14º, incisos I, II, III, IV, V, §1º, §3º, §4º alínea “a” e §5º da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n.º 1032/2026

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **16/09/2026**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRÉSIDENTE

Maria Izaura

IPMO – Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – Osasco – CEP: 06090-030 – Fone (11) 3652 – 5566 | E-mail: contato@ipmo.com.br www.ipmosasco.com.br

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 330/2026****Osasco, 10 de setembro de 2026.**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria Especial de Professor a servidora **ROSANA CRISTINA EVARISTO**, ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB I – 27h, matrícula da PMO n.º 80.765, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 15º, incisos I, II, III, IV, V, §§ 1º, 2º, 3º, alínea “a” do §4º da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n.º 3767/2025

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **16/09/2026**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

Maria Izaura

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 331/2026****Osasco, 11 de setembro de 2026.**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria Voluntária por Idade a servidora **CASSIA APARECIDA MELO LOPES**, ocupante de cargo de provimento efetivo de SERVENTE DE ESCOLA, matrícula da PMO nº 134.921, sem paridade e integralidade, com renda mensal calculada pela média de contribuição, nos termos que dispõe o art. 7º §§ 1º, 2º, 3º art. 19º, incisos I, II, § único, da Lei Complementar 391/2021, c/c art. 1º e 15º da Lei Federal 10.887/2004 conforme Processo Administrativo nº 215/2025

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **16/09/2026**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRÉSIDENTE

Maria Luiza

IPMO – Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – Osasco – CEP: 06090-030 – Fone (11) 3652 – 5566 | E-mail: contato@ipmo.com.br www.ipmosasco.com.br

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 332/2026****Osasco, 11 de setembro de 2026.**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria Voluntária por Idade a servidora **SILENE CARVALHO DE SA**, ocupante de cargo de provimento efetivo de COZINHEIRO, matrícula da PMO nº 150.580, sem paridade e integralidade, com renda mensal calculada pela média de contribuição, nos termos que dispõe o art. 7º §§ 1º, 2º, 3º art. 19º, incisos I, II, § único, da Lei Complementar 391/2021, c/c art. 1º e 15º da Lei Federal 10.887/2004 conforme Processo Administrativo nº 2347/2025

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **16/09/2026**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO

PRESIDENTE

Maria Luiza

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 333/2026****Osasco, 11 de setembro de 2026.**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – **Aposentadoria** na modalidade Tempo de Contribuição e Idade a servidora **LUZINETE DE JESUS ARAGÃO REIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de PDI-II 38h, matrícula da PMO n.º 36.446, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14º, incisos I, II, III, IV, V, §1º, §3º, §4º alínea “a” e §5º da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n.º 2083/2025

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **16/09/2026**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

Maria Luiza

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo, torna público;

PROCESSO Nº: 2605/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR

INTERESSADO(A): CÉLIA REGINA CANELLA TEIXEIRA

RESULTADO: INDEFERIDO

Osasco, 11 de setembro de 2026.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRÉSIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo, torna público;

PROCESSO Nº: 2821/2026

ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA

INTERESSADO(A): FRANCISCA MARIA GOMES DA SILVA

RESULTADO: INDEFERIDO

Osasco, 11 de setembro de 2026.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

PROCESSO Nº: 2246/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IDADE

INTERESSADO(A): RUTH ANDREYSUK

RESULTADO: SOBRESTADO POR DOIS ANOS (24 MESES)

PROCESSO Nº: 550/2026

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IDADE

INTERESSADO(A): WLADIMIR MACIAS

RESULTADO: SOBRESTADO POR DOIS ANOS (24 MESES)

Osasco, 11 de setembro de 2026

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

**Agência de Inovação e Desenvolvimento
Tecnológico de Osasco S.A.**

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº. 016/2026-PROC.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2026**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2026. PARTES: **AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE OSASCO S.A. – INOVA OZ**, E ATA **NOBREAK SISTEMAS DE ENERGIA LTDA**, CNPJ nº 36.314.871/0001-27. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CONTINUIDADE ENERGÉTICA DESTINADA AO AMBIENTE DE PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO DE DADOS DA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE OSASCO S.A. – INOVA OZ**. VALOR GLOBAL: **R\$ 83.678,00 (OITENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **39 (TRINTA E NOVE) MESES**. FONTE DE RECURSO: **RECURSOS PRÓPRIOS DA INOVA OZ**. DATA DO CONTRATO: **27 DE AGOSTO DE 2026**. **ALEX SOARES DE OLIVEIRA – DIRETOR-PRESIDENTE**.



Avenida dos Autonomistas, 197, Mezanino - Vila Yara – Osasco/SP – CEP
06020-000, CNPJ: 52.724.313/0001-96



**PODER JUDICIÁRIO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faça saber que pretendem se casar e apresentarão os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/
Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e
apresentaram os documentos exigidos pelo art.
1525 do Código Civil Brasileiro.

PETERSON FERNANDES COUTINHO, divorciado,
filho de JOSE GILBERTO COUTINHO e de MARIA
AUGUSTA FERNANDES COUTINHO, residente em
Osasco, SP

CAMILA APARECIDA DOS SANTOS, divorciada,
filha de ROBERTO BENTO DOS SANTOS e de IVONE
APARECIDA DOS SANTOS, residente em Osasco,
SP

PAULO EDUARDO BUENO DE CAMPOS, solteiro,
filho de PAULO CESAR BUENO DE CAMPOS e de
ALINE LACERDA BUENO DE CAMPOS, residente
em Osasco, SP

ISABELA RAMOS DE SOUZA QUIRINO, solteira,
filha de SÉRGIO DE SOUZA QUIRINO e de IONE
RAMOS DA SILVA, residente em Osasco, SP

SAMUEL MARTINS SILVA, divorciado, filho de
DEUSDEDITE MARTINS DA SILVA e de JOSEFA
FRANCISCA MARTINS DA SILVA, residente em São
Paulo, SP

BEATRIZ DE ARAUJO MORAES, solteira, filha de
ÉMERSON BERNARDES DE MORAES e de REGIANE
BARROS DE ARAUJO, residente em Osasco, SP

DOUGLAS PARENTE DE CARVALHO, solteiro, filho
de ADEILDO SILVA DE CARVALHO e de SUELI DE
FATIMA PARENTE CARVALHO, residente em
Osasco, SP

STEFANE MAYARA SILVA LEITE, solteira, filha de
ORLANDO LEITE JUNIOR e de AGDA SILVA
BRASILEIRO, residente em Osasco, SP

IGOR HENRIQUE DOS SANTOS, solteiro, filho de
JOSÉ ARIMATEIA DOS SANTOS e de PATRICIA
APARECIDA DOS SANTOS, residente em Osasco,
SP

ELIOMARA DOS SANTOS CABRAL, solteira, filha
de ELIOMAR DA SILVA CABRAL e de MARCILENE
PEREIRA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

JADSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR, solteiro,
filho de JADSON ALVES DOS SANTOS e de
ROBERTA DOS SANTOS SANTANA, residente em
Osasco, SP

YASMIN MONTEIRO LIMA, solteira, filha de
ADALBERTO HONORIO DE LIMA e de JANE PAULA
MONTEIRO LIMA, residente em Osasco, SP

SAMUEL PEREIRA DE SOUSA, solteiro, filho de
MARCIO CANDIDO DE SOUSA e de CLAUDIA
PEREIRA DE SOUSA, residente em Osasco, SP
JULIANA FAUSTO SAMPAIO, divorciada, filha
de SERGIO ANTONIO DE LIRA e de ELISABETE
FAUSTO DE LIRA, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP

**PODER JUDICIÁRIO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faça saber que pretendem se casar e apresentarão os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 2º SUBDISTRITO
GELSEN ANDRADE ADDARIO**

DOUGLAS EMERSON SOUSA SILVA, brasileira, solteiro, militar, nascido em Nova Iguaçu, Nova Iguaçu, RJ, aos 15/08/2000, filho de GIVALDO FLORENCIO DA SILVA e de SIMONE RIBEIRO SOUSA DA SILVA, residente em Osasco, SP. TALITA GOMES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, autônoma, nascida em Nova Iguaçu, Nova Iguaçu, RJ, aos 08/03/1999, filha de ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA e de LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA, residente em Osasco, SP. Osasco, 08/09/26.

ALOISIO FRANCELINO DOS SANTOS, brasileira, divorciado, metalúrgico, nascido em Aracaju, Aracaju, SE, aos 20/01/1960, filho de JOANA FRANCELINO SANTOS, residente em Osasco, SP. CRISTINA DAMIANA QUINTILIANO, brasileira, divorciada, cuidadora, nascida em São Paulo, São Paulo, SP, aos 27/09/1971, filha de PAULO AFONSO QUINTILIANO e de IRACEMA LUCAS QUINTILIANO, residente em Osasco, SP. Osasco, 08/09/26.

ABMAEL PEREIRA DOS REIS, brasileira, solteiro, motorista carreteiro, nascido em São João da Ponte, São João da Ponte, MG, aos 10/09/1990, filho de JOSÉ VICENTE SOARES DOS REIS e de MARIA APARECIDA PEREIRA DOS REIS, residente em Osasco, SP. LALESKA CAROLINNE SARAIVA, brasileira, solteira, analista administrativo, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 10/11/1993, filha de GERALDA ANDREA SARAIVA, residente em Osasco, SP. Osasco, 08/09/26.

JECONIAS CLARENCIO DE LIMA, brasileira, divorciado, mecânico, nascido em Osasco, Osasco, SP, aos 15/10/1998, filho de GENIVAL CLARENCIO DE LIMA e de ALDA MARIA SILVA DE LIMA, residente em Osasco, SP. DEBORA BIANCA DE LIMA OLIVEIRA, brasileira, divorciada, autônoma, nascida em João Pessoa, João Pessoa, PB, aos 03/10/2002, filha de EDERALDO OLIVEIRA DA SILVA e de MARICLÉA DE LIMA SILVA, residente em Osasco, SP. Osasco, 08/09/26.

RAMON RAMOS DE ANDRADE LIMA, brasileira, solteiro, motoboy, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 11/04/2000, filho de SEVERINO JOSE RAMOS DE LIMA e de ERMITA MUNIZ DE ANDRADE, residente em Osasco, SP. RAYSSA MACEDO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 28/06/2000, filha de ROBSON CLAUDINO DE OLIVEIRA e de ROBERTA APARECIDA DE MACEDO, residente em Osasco, SP. Osasco, 08/09/26.

JOÃO CARLOS PEREIRA, brasileira, solteiro, aposentado, nascido em São Paulo, São Paulo, SP, aos 17/04/1966, filho de JOÃO DE ASSUNÇÃO PEREIRA e de MARIA ODILIA RICACHO PEREIRA, residente em Osasco, SP. MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA, brasileira, solteira, do lar, nascida em São José do Piauí, São José do Piauí, PI, aos 08/12/1969, filha de FRANCISCO BEZERRA DE SOUSA e de MARTA CORDULINA DE JESUS SOUSA, residente em Osasco, SP. Osasco, 09/09/26.

MATHEUS SILVA CUNHA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Poções, Poções, BA, aos 04/02/1999, filho de GILBERTO MOREIRA CUNHA e de ELDINER DOS SANTOS SILVA, residente em Osasco, SP. AMANDA ANDRADE PEREIRA, brasileira, solteira, auxiliar geral, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 24/02/2001, filha de ANTONIO APOLONIO PEREIRA e de SILMARA DOS SANTOS ANDRADE, residente em Osasco, SP. Osasco, 09/09/26.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP

**PODER JUDICIÁRIO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faça saber que pretendem se casar e apresentarão os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

PABLO GUSTAVO DA SILVA, brasileira, solteiro, operador de estacionamento, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 11/01/1998, filho de ALEXANDRE RAMOS DA SILVA e de JUSCIMARA BORGES DA SILVA, residente em Osasco, SP. YNGRID LIMA LINS, brasileira, solteira, assistente administrativo, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 10/10/1998, filha de SEBASTIÃO BEZERRA LINS e de LUZINETE LIMA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP. Osasco, 10/09/26.

MARCOS GREGORIO DOS SANTOS, brasileira, solteiro, porteiro, nascido em São Paulo, São Paulo, SP, aos 28/03/1964, filho de GENEZIO GREGORIO DOS SANTOS e de LEONILDA PEREIRA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP. VALDECI RODRIGUES DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, nascida em Simplicio Mendes, Simplicio Mendes, PI, aos 12/03/1967, filha de POLICARPO RODRIGUES DA SILVA e de ELVIRA ISABEL DA SILVA, residente em Osasco, SP. Osasco, 10/09/26.

EVERALDO OLIVEIRA COTINGUIBA, brasileira, solteiro, mecânico, nascido em São Paulo, São Paulo, SP, aos 06/01/1978, filho de MANOEL NUNES COTINGUIBA e de ALICE DE OLIVEIRA COTINGUIBA, residente em Osasco, SP. WIRGINIA LILIAN KUBRULHY, brasileira, divorciada, secretária, nascida em São Paulo, São Paulo, SP, aos 25/06/1984, filha de WASHINGTON LUIZ KUBRULHY e de ANA MARIA BAKOS KUBRULHY, residente em Osasco, SP. Osasco, 10/09/26.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP